

## PORATARIA Nº 855, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 12710/2019, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor GERALDO BARANOSKI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, Classe C, Padrão 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com proventos integrais, calculados pela média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, reajustados, na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORATARIA Nº 856, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 14409/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar do exercício da função comissionada os seguintes servidores:

- JAQUILINE LIZ STAUB, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removida para este Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

- SANDRA APARECIDA BORITZA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 2º Designar para o exercício da função comissionada os seguintes servidores:

- NERYBERTO LOUREIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente III da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

- EMMANUEL ANDRÉ MAIER, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e removido para este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da 3ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## PORATARIA Nº 865, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 13152/2019, resolve:

Art. 1º Dispensar da função comissionada os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da data da publicação:

- ANDRHÉI CASTILHO SIMIONI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3;

- MARCO AURELIO SA FONSECA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente V da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5.

Art. 2º Designar para o exercício da função comissionada os seguintes servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir da mesma data:

- LICIANE PRISCILA GELENSKI OLANYK, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-5;

- ELERSON GALIOTTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa para exercer a função comissionada de Assistente III da 2ª Zona Eleitoral de Curitiba, FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GILBERTO FERREIRA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORATARIA Nº 900, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando a vacância da Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, nos termos da Portaria nº 813/2019/PRES/DG/SGP/COPES; considerando a ocupação definitiva da referida Função, através da Portaria nº 846/2019/PRES/DG/SGP/COPES, com os efeitos produzidos a partir de 11.10.2019; considerando a indicação contida no Despacho nº 7082/2019/GABDG e autorização do Des. Presidente, ambos registrados no SEI nº. 0031748-65.2019.6.17.8000, resolve

dispensar temporariamente a servidora LUIZA HELENA SANTOS LIMA da Função Comissionada, FC-1, da Assistente I da Secretaria Administrativa e designá-la para exercer interinamente a Função Comissionada FC-6, de Chefe da Seção de Serviços Contínuos de Apoio Administrativo, vinculada à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração, no período entre 1º a 10 de outubro de 2019, com retorno imediato à Função anterior, após os efeitos.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## PORATARIA Nº 886, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação da Coordenadoria de Pessoal deste Regional, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848654), incluso no Processo SEI nº 0017000-98.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA ELISABETH DE SOUSA AGUIAR SCHUCK, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 70, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da Seção de Comunicações, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Lotar a servidora citada no art. 1º deste Ato, na Seção de Administração Predial e Transportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## PORATARIA Nº 887, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação da Coordenadoria de Pessoal deste Regional, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848654), incluso no Processo SEI nº 0017000-98.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MÁRIO RODRIGUES CAVALCANTE FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 68, do quadro de pessoal deste Regional, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da Seção de Comunicações, da Coordenadoria de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## PORATARIA Nº 893, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 22ª Zona sediada em Corrente/PI, contida no Ofício nº 0224/2019, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848315), incluso no Processo SEI nº 0016971-79.2019.6.18.8022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CAMILO MEDEIROS NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 599, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Corrente/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## PORATARIA Nº 894, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação do Juízo Eleitoral da 22ª Zona sediada em Corrente/PI, contida no Ofício nº 0224/2019, de 24 de outubro de 2019 (documento 0848315), incluso no Processo SEI nº 0016971-79.2019.6.18.8022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCOS DE CARVALHO SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 540, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Corrente/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## PORATARIA Nº 900, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação do servidor contida no Processo SEI nº 0016421-84.2019.6.18.8022, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, com base no inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por MARCOS DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 540, na vaga nº 58, da Lei nº 10.842, de 20/02/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## PORATARIA Nº 192, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

A DESEMBARGADORA MARILENE BONZANINI, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE nº. 23.563/2018, com a Resolução nº. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo nº. 0005965-80.2019.6.21.8155, resolve,

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº. 8.868/1994, ocupado pelo servidor AQUILES CASTRO ARAUJO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora LUCIA MARIA GETTENS, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora MARILENE BONZANINI

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

## PORATARIA Nº 172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TREC nº. 7.847, de 12.12.2011), considerando o disposto no art. 37 da Lei nº. 8.112, de 11.12.1990, e no art. 24 da Resolução TSE nº. 23.563, de 12.04.2018; e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP nº. 32.426/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº. 7.645/1987, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Vania Cristina Castro Vieira Sant'Ana, conforme a Portaria P. nº. 100/2018, publicada em 06.06.2018 no Diário Oficial da União (DOU), em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora VANISE HOFFMANN, do quadro de pessoal daquele Regional.

Parágrafo único. O cargo efetivo vago a que se refere o caput decorre de aposentadoria não enquadrada na exceção prevista no art. 1º, § 1º, inciso IV, da Portaria TSE nº. 671/2017, alterada pelas Portarias TSE nº. 574/2018, nº. 1.091/2018 e nº. 383/2019.

Art. 2º Deixar de conceder período de transição à servidora VANISE HOFFMANN, nos termos da parte final do art. 33 da Resolução TSE nº. 23.563/2018, uma vez que a servidora já se encontra em exercício na localidade de destino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU, sem prejuízo da sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITREC).

Desembargador CID JOSÉ GOULART JÚNIOR

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

## PORATARIA Nº 719, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o que consta dos autos do SEI nº 0009433-64.2019.6.27.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na remuneração do cargo efetivo que exerce neste Tribunal, a servidora JO HADASSA FILGUEIRAS BARBOSA, matrícula nº 30925405, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, com fulcro no art. 40, § 1º, I, da CF/1988, no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 186, I, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a partir da publicação.

Art. 2º Declarar vago o cargo referido no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 04/11/2019 19:08:01

Por: SÉRGIO LUIZ MARANHÃO RITZMANN

